



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3842, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0012244-86.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 281(0093320), de 24 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, e Lei 8.429/92, bem como a Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10103845);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10103031, 10103166 e 10104336);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS, RF 380 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 6ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 18/08/2023;

II - DISPENSAR a servidora CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA, R 5674, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

III - DISPENSAR a servidora REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, RF 260 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara Federal de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 29/08/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10103860** e o código CRC **6CBA009A**.

0012244-86.2023.4.03.8001

10103860v14